

# Comunicado ao Mercado

## *Notificação de Redução de Participação Acionária Relevante*

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

**Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)**, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 23 de abril de 2025, recebeu uma correspondência informando que fundos e veículos de investimentos sob a gestão **SPX Gestão de Recursos Ltda. (“SPX”)** passaram a deter, nesta data, o total de **41.954.345** ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente, **3,75%** do seu capital social.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pela SPX à Companhia, conforme documento anexo a este comunicado.

A Companhia informa que demais informações pertinentes a esse tema serão tempestivamente divulgadas ao mercado.

### **AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**

Vice-presidente Finanças Corporativas, Estratégia e RI  
**(CFO/IRO)**



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2025.

Ao  
Diretor de Relações com Investidores da  
**VIBRA ENERGIA S/A**  
Rua Correia Vasques nº 250, 4º andar.  
Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
CEP: 20211140.  
Sr. Augusto Ribeiro Junior  
E-mail: [ri@vibraenergia.com.br](mailto:ri@vibraenergia.com.br)

Re.: **Redução de participação relevante em VIBRA ENERGIA S/A ("Companhia")**.

Prezado DRI,

A **SPX Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.774/0001-60 ("SPX Gestão"), na qualidade de gestora de fundos de investimento ("Investidores") vem, por meio desta, informar que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21:

- (i) em negociações realizadas ao longo dos últimos dias, os Investidores realizaram operações que culminaram com a alienação de sua participação relevante em ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo operações de aluguel, passando a deter, em conjunto, 41.954.345 ações ordinárias, que representam aproximadamente 3,75% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- (ii) em relação às operações de aluguel referidas no item (i) acima, os Investidores possuem 64 ações ordinárias em aluguel tomado;
- (iii) não existe qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia pelos Investidores geridos pela SPX.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Caso se faça necessário, favor entrar em contato com Katherine Prado Pires Albuquerque, por meio do e-mail: [legal.br@spxcapital.com](mailto:legal.br@spxcapital.com).

Atenciosamente,

Assinado por:  
*Katherine Albuquerque*  
— SOCIA S ENVIADA —

Assinado por:  
*Rafael Godoy*  
— CEE 011 SOCIO/CADE —

**SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

# Notice to the Market

## *Decrease of relevant shareholding ownership*

Rio de Janeiro, April 24, 2025

**Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3)**, in compliance with Article 12 of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 23, 2025, it received a correspondence stating that investment funds and vehicles managed by **SPX Gestão de Recursos Ltda. (“SPX”)** have come to hold, as of this date, a total of **41,954,345** common shares issued by the Company, representing approximately **3.75%** of its share capital.

The Company highlights that the specific information required under Article 12 of CVM Resolution 44 is included in the correspondence sent by SPX to the Company, as attached to this notice.

The Company further informs that any additional relevant information on this matter will be promptly disclosed to the market.

### **AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**

Vice President of Corporate Finance, Strategy and IR  
(CFO/IRO)



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2025.

Ao  
Diretor de Relações com Investidores da  
**VIBRA ENERGIA S/A**  
Rua Correia Vasques nº 250, 4º andar.  
Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
CEP: 20211140.  
Sr. Augusto Ribeiro Junior  
E-mail: [ri@vibraenergia.com.br](mailto:ri@vibraenergia.com.br)

Re.: **Redução de participação relevante em VIBRA ENERGIA S/A ("Companhia")**.

Prezado DRI,

A **SPX Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.774/0001-60 ("SPX Gestão"), na qualidade de gestora de fundos de investimento ("Investidores") vem, por meio desta, informar que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21:

- (i) em negociações realizadas ao longo dos últimos dias, os Investidores realizaram operações que culminaram com a alienação de sua participação relevante em ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo operações de aluguel, passando a deter, em conjunto, 41.954.345 ações ordinárias, que representam aproximadamente 3,75% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- (ii) em relação às operações de aluguel referidas no item (i) acima, os Investidores possuem 64 ações ordinárias em aluguel tomado;
- (iii) não existe qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia pelos Investidores geridos pela SPX.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Caso se faça necessário, favor entrar em contato com Katherine Prado Pires Albuquerque, por meio do e-mail: [legal.br@spxcapital.com](mailto:legal.br@spxcapital.com).

Atenciosamente,

Assinado por:  
*Katherine Albuquerque*  
— SOCIA DA VIBRA ENERGIA S/A

Assinado por:  
*Rafael Godoy*  
— CEEBRI SOCIO DA SPX

**SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**